

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 136 | Sexta-feira, 21/07/2023

| | |
|---|----------|
| Atos do Presidente | 1 |
| Secretaria-Geral de Administração | 2 |
| Secretaria-Geral Adjunta de Administração | 2 |
| Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais | 2 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas | 5 |
| Diretoria de Legislação de Pessoal | 5 |
| Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos | 6 |
| Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade | 9 |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU N° 49-SEAE, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU n° 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 24 a 26/07/2023, em virtude de afastamento do Ministro Antonio Anastasia, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIAS

PORTARIA-TCU N° 133, DE 19 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVIII do art. 28, do Regimento Interno do TCU;

considerando a solicitação formulada pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) mediante expediente SC/DG-228, de 7 de julho de 2023;

considerando os elementos e informações constantes do TC-000.088/2019-6; e

considerando a Decisão adotada pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 19 de julho de 2023, resolve:

PRORROGAR, até 2 de julho de 2024, o afastamento do Auditor Federal de Controle Externo Fernando Silveira Camargo, matrícula-TCU n° 5717-7, para continuar exercendo o cargo de Representante do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) na Argentina, observando-se o disposto no art. 96 da Lei n° 8.112, de 11/12/1990.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição n° 138 de 21/07/2023, Seção 2, p. 61)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****Diárias****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 335/2023-AUDEDUCAÇÃO;

ATIVIDADE(S): Levantamento na Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) - TC 019.328/2023-0 - Sistema Viajar nº 333/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 31/07/2023 a 04/08/2023;

ATESTAÇÃO: AudEducação.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2023) | TOTAL A PAGAR |
|---|------------------|----------------------------|---------|---------------|----------------|------------------------|------------------|--------------------|----------------|---------------------|------------------|
| ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO 8073-0 | AUFC | 31/07/2023 a 04/08/2023 | 4,5 | 4,5 | R\$ 600,00 | R\$ 270,68 | R\$ 2.429,32 | R\$ 480,00 | R\$ 2.909,32 | R\$ 0,00 | R\$ 2.909,32 |

Em 20 de Julho de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**Diárias****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU no Seminário sobre as Infraestruturas de Transportes Sustentáveis para os Países de Língua Portuguesa - Sistema Viajar nº 369/2023;

LOCAL/PERÍODO: Pequim - China, de 28/07/2023 a 10/08/2023;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia, AudRodoviaAviação.

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2023) | TOTAL A PAGAR |
|-------------------------------------|--------------|----------------|---------|------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|-------------|------------------|---------------|
| BRUNO MARTINELLO LIMA 7610-4 | AUFC FC-5 | 25/07/2023 | 1,0 | 1,0 | R\$ 787,00 | R\$ 60,15 | R\$ 726,85 | R\$ 0,00 | R\$ 726,85 | R\$ 26,85 | R\$ 700,00 |
| FABIANO MEIRELES ANDRADE 10647-0 | AUFC | 25/07/2023 | 1,0 | 1,0 | R\$ 600,00 | R\$ 60,15 | R\$ 539,85 | R\$ 0,00 | R\$ 539,85 | R\$ 0,00 | R\$ 539,85 |

II) Diária relativa ao deslocamento no exterior:

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2023) | TOTAL A PAGAR |
|-------------------------------------|--------------|-------------------------|---------|------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|------------------|---------------|
| BRUNO MARTINELLO LIMA 7610-4 | AUFC FC-5 | 26/07/2023 a 11/08/2023 | 9,5 | 7,5 | US\$ 425,00 | R\$ 451,13 | US\$ 4.037,50 | US\$ 148,00 | US\$ 4.185,50 | R\$ 0,00 | US\$ 4.185,50 |
| FABIANO MEIRELES ANDRADE 10647-0 | AUFC | 26/07/2023 a 11/08/2023 | 9,5 | 7,5 | US\$ 370,00 | R\$ 451,13 | US\$ 3.515,00 | US\$ 148,00 | US\$ 3.663,00 | R\$ 0,00 | US\$ 3.663,00 |

O Governo da China arcará com as despesas de passagem aérea e de hospedagem. Os servidores fazem jus a meias diárias no período do evento (28/7 a 10/8/2023).

Em 21 de Julho de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**Diárias****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDITORA-CHEFE DA AUDEDUCAÇÃO;

ATIVIDADE(S): Realização de Acompanhamento in loco no Sistema Nacional de Cultura (Secretarias de Cultura da Paraíba) - Sistema Viajar nº 366/2023;

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa-PB, de 24 a 26/07/2023;

ATESTAÇÃO: AudEducação.

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL | GLOSA (LDO/2023) | TOTAL A PAGAR |
|---------------------------------------|--------------|--------------------|---------|------------|-------------|-----------------|---------------|-----------------|--------------|------------------|---------------|
| IVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO 2817-7 | AUFC | 24 a 26/07/2023 | 2,5 | 2,5 | R\$ 600,00 | R\$ 150,38 | R\$ 1.349,62 | R\$ 0,00 | R\$ 1.349,62 | R\$ 0,00 | R\$ 1.349,62 |

Ressarcimento de Despesas**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 1/2023; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Realização de Acompanhamento in loco no Sistema Nacional de Cultura (Secretarias de Cultura da Paraíba) - Sistema Viajar - evento nº 366/2023;

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | ROTEIRO | DESPESA | DISTÂNCIA | VALOR P/KM | RESSARCIMENTO |
|---------------------------------------|--------------|----------------------------|---------------------------|---|-----------|------------|---------------|
| IVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO 2817-7 | AUFC | 24/07/2023 a 26/07/2023 | Recife/João Pessoa/Recife | Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço | 240 KM | R\$ 0,93 | R\$ 223,20 |

Em 21 de Julho de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS

Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 20 de julho de 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLEBER DA SILVA MENEZES, matrícula 3101-1, para substituir, no(a) D4AudRecursos/AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, ALEXANDRE CARDOSO VELOSO, matrícula 2798-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 21/7/2023.

(Número de controle: 8188)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
-Retificação-**

Em 20 de JULHO de 2023

No despacho da Diretoria de Legislação de Pessoal de 17/7/2023, número de controle 8174, publicado no BTCU Administrativo nº 132, de 17/7/2023, onde se lê "...Dispensar, a partir de 17 de julho de 2023", leia-se "Dispensar, a partir de 21 de julho de 2023".

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 21 de julho de 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR, matrícula 2796-0, para substituir, no(a) D3AudBancos/AudBancos/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT, matrícula 4543-8, no período de 24/7/2023 a 28/7/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8189)

RODRIGO DE CARVALHO PIRES
Diretor substituto da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO - Concessão -

Em 20 de julho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| CELTON MENOR VASCONCELOS / TEFC / 4074-6 / SELIP/SEGEDAM | 21/08/2023 a 18/11/2023 | 1ª | 5º | 07/02/2014 a 05/02/2019 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos/EV.G/ENAP, Boas Práticas em Contratos de Serviços Terceirizados/EV.G/ENAP, Gestão do tempo e produtividade/EV.G/ENAP, Como fiscalizar com eficiência contratos públicos/EV.G/ENAP, Planejamento e organização pessoal no trabalho/EV.G/ENAP, Ética e Serviço Público/EV.G/ENAP. | | | | |

(Solicitação Cesp nº 33630)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO - Concessão -

Em 20 de julho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO |
|--|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI / AUFC / 5644-8 / AUDGOVERNANCA/SEGECEX | 14/08/2023 a 15/09/2023 | 1ª | 4º | 25/07/2017 a 23/07/2022 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Orçamento Público/Escola Virtual e Governo - ENAP, Inovação em Compras Governamentais para Segurança Pública/Escola Virtual e Governo - ENAP. | | | | |

(Solicitação Cesp nº 33678)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 20 de julho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| GUILHERME BARBOSA NETTO / AUFC / 3117-8 / PROC-MEVM | 11/09/2023 a 08/12/2023 | 1ª | 6º | 07/03/2014 a 05/03/2019 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Nova Lei de Licitações; Visão Geral/ENAP, Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção/ENAP, Mundo Conectado e Manual de Sobrevivência/ISC-ENAP, Inteligência Emocional/ENAP, Comunicação não violenta/ENAP, Ética e Serviço Público/ENAP, Primeiros passos para uso de Linguagem Simples/ENAP. | | | | |

(Solicitação Cesp nº 33773)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 20 de julho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO |
|--|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| LUCIANA RODRIGUESTOLENTINO / AUFC / 8130-2 / SEINC/SEGECEX | 07/08/2023 a 30/08/2023 | 3ª | 2º | 13/10/2013 a 11/10/2018 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais/ENAP, Proteção de Dados Pessoais no Setor Público/ENAP, Gestão do Conhecimento no Setor Público/ENAP. | | | | |

(Solicitação Cesp nº 33781)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 20 de julho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PARCELA | QUINQUÊNIO | PERÍODO AQUISITIVO |
|---|-------------------------|---------|------------|-------------------------|
| SERGIO LINS LUBAMBO / AUFC / 8665-7 / AUDAGROAMBIENTAL/SEGECEX | 07/08/2023 a 04/11/2023 | 1ª | 4º | 04/12/2013 a 02/12/2018 |
| CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria Operacional/ISC -TCU, Economia Institucional, Setor Público e Desenvolvimento Econômico/ISC -TCU, Série CPP 2.1 Análise Ex Ante de Políticas Públicas/ISC-TCU, Série CPP 2.2 Estratégias de Análise de Políticas Públicas/ISC-TCU, Série CPP 2.3 Análise de Impacto Legislativo/ISC-TCU, Série CPP 7.1 Introdução à Economia e Macroeconomia/ISC-TCU, Série CPP 7.2 Microeconomia/ISC-TCU. | | | | |

(Solicitação Cesp nº 33792)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2023.

Em 20 de julho de 2023

| FAVORECIDO | OBJETO | EXERCÍCIO | VALOR | PROCESSO |
|------------|---|------------|---------------|-------------------|
| CLARO S.A. | Trata-se do Segundo Termo de Apostilamento - Reajuste ao Contrato EXPIRADO nº 24/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de computação multi-nuvem, suporte técnico especializado e treinamento, em regime de empreitada por preço unitário, conforme autorização da Segedam à peça 32. | 2021, 2022 | R\$ 35.436,06 | TC-000.115/2023-1 |

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário(a) da Secof